UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

CENTRO DE EDUCAÇÃO

O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de PEDAGOGIA em 17 de março de 1995, confere o título de LICENCIADO EM PEDAGOGIA a

CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI

Carteira de Identidade 7R/ - 1.227.941

nascida em 13 de julho de 1964

natural de Santa Catarina — nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os Direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 17 de março de 1995.

Prof. José Tafner - Diretor do Centro

Prof. Mércio Jacobsen - Reitor

DIPLOMADO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – FAED

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de Mestrado em Educação e Cultura

Área de Concentração: Educação, Arte e Cultura

em 14 de abril de 2003, confere o título de

Mestre em Educação e Cultura

à

CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina,
nascida em 13 de julho de 1964, Carteira de Identidade n.º 7R/1.227.941 – SSP/SC,

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 26 de setembro de 2003.

José Carlos Cechinel
Reitor

Carmen Maria Cipriani Pandini

Ivonir Terezinha Henrique
Diretora Geral do CCE/FAED

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO EM EDUCAÇÃO E CULTURA – Área de Concentração: Educação, Arte e Cultura

Titulado: CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CONCEITO	PROFESSOR	TITULAÇÃO
- Teorias da Cultura	60	A	Luís Gonzaga Mattos Monteiro	Doutor
- Metodologia e Seminário de Pesquisa	60	A	Maria Aparecida Lemos Silva	Doutora
- Epistemologia e Educação	60	A	Luiz Felipe Falcão	Doutor
- Fundamentos Teóricos da Alfabetização	60	A	Gersolina Antonia de Avelar Lamy	Doutora
- História, Leitura e Educação:Práticas de Leitura na Escola	60	A	Maria Teresa dos Santos Cunha	Doutora
- História da Educação Brasileira e Catarinense	60	A	Maria Teresa dos Santos Cunha	Doutora
- Didática do Ensino Superior	60	A	Maria Aparecida Lemos Silva	Doutora
- Identidade, Nação e Educação	60	A	Luiz Felipe Falcão	Doutor
- Qualificação (17/12/2001)	-	Aprovada		
- Dissertação	90	Aprovada		
TOTAL	570			

Proficiência em Língua Estrangeira (Opção: Espanhol)): Aprovada
Período de realização do curso: 13/03/2000 a 14/04/2003.
Total de créditos cursados: 38 (trinta e oito).

Dissertação

Título: "Linguagens de Vida: a Circulação de Almanaques no Campo"

Orientadora: Dra. Maria Teresa dos Santos Cunha."

Data da Avaliação: 14/04/2003.

Curso reconhecido pelo Decreto Estadual Nº 566, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 24/09/1999.

Prof. Dr. Jarbas José Cardoso
Coordenador do Curso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIPLOMA registrado sob o Nº 0283 no Livro Nº 09, folhas 071-v, Processo SRD Nº 55-0285/03, de acordo com o artigo 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

UDESC/SRD, 14/10/2003.

Jânio Pedro Nolli
Chefe de Serviço de Registro de Diplomas

José Carlos Cechinel
Reitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1227941 SSP SC

CPF
817.224.519-04

DATA NASCIMENTO
13/07/1964

FILIAÇÃO
JOAQUIM CIPRIANI
MARIA CIPRIANI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02195355518

VALIDADE
04/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/11/1988

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
30/07/2018

Vanderlei O. Rosa
Chefe do Detran/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

414099753 18
SC137120524

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

165425621

165425621

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

Portaria: 063/13 **Assunto:Nomear Concurso - 03/2011 - CEAD**
Data Publicação: 25/01/2013 **Diário Oficial : 19.502**

PORTARIA Nº 063, de 23/01/2013.
O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC,
RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9° e 10° da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Assistente, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Produção de Material de EaD – Design Instrucional , Departamento de Pedagogia à Distância, do Centro de Ciências da Educação - CEAD, referente ao Concurso Público 03/2011.

Marcus Tomasi
Reitor

TEMPO EFETIVA:
25/01/2013
a
25/10/2019 } 6 anos

Informações Principais		
Matrícula: **0208711-1-05**	Data admissão: **01/02/2013**	Data desligamento:
Nome da pessoa: **CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI**		
Inscrição: **171823-1**	CPF: **817.224.519-04**	PIS/PASEP: **120.69693.30.0**
Identidade: **1227941**	Órgão emissor: **SSP**	UF: **SC**
Sexo: **Feminino**	Data nascimento: **13/07/1964**	Situação previdenciária: **Ativo**
Posição em: **22/10/2019**	Idade: **55 anos 3 meses 10 dias**	

Tipo de Contribuição

Descrição	Regime Próprio	Regime Geral	Sem Contribuição	Total
Tempo Normal				
Serviço Público SC	06 A 08 M 22 D			06 A 08 M 22 D
Total Bruto de Tempo Serviço				
Total Bruto de Tempo de Serviço	06 A 08 M 22 D			06 A 08 M 22 D
Afastamentos/Deduções				
Não consta.				
Total Líquido de Tempo de Serviço: 06 A 08 M 22 D				

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
817.224.519-04
Nome
CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI
Nascimento
13/07/1964

FACULDADE DE EDUCAÇÃO "SÃO LUÍS"

Mantenedora: Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura

Rua Floriano Peixoto, n.º 873 - CEP 14870-000 - Jaboticabal - SP

CERTIFICADO

Certificamos que CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI, RG. 7R/1.227.941, concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em nível de Especialização, na área da Educação, denominado "**Processo do Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguesa**", com carga horária de 400 horas.

O curso foi ministrado de acordo com o artigo 36 do Regimento da Faculdade e o disposto na Lei 9.394/96, adotando como parâmetro de qualidade a Resolução 12/83 - CFE.

Jaboticabal, 27 de julho de 1999.

ANGELINA THEREZINHA PERRONE MARTINS
Secretária R.G. 4.903.222 - Reg. MEC 9.329

CONCLUINTE

IRACÊ MIRIAM DE CASTRO MARTINS
Diretora R.G. 1.562.172 - Reg. MEC F. 7.565

FACULDADE DE EDUCAÇÃO "SÃO LUÍS"

Mantenedora: Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura

Cursos Reconhecidos :

062

PEDAGOGIA	LETRAS	CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	ESTUDOS SOCIAIS
Hab. em Adm. Escolar e Superv. – Escolar de 1° e 2°G. Dec. 76.861 de 17/12/75	Hab. Em Português e Inglês Dec. 77.140 de 12/02/76	Hab. Em Matemática Dec. 79.708 de 20/05/77	Hab. em Desenho e Artes Plásticas Dec. 80.089 de 04/08/77	Dec. 76.855 de 17/12/75 **HISTÓRIA E GEOGRAFIA** Rec. Port. M.362/89 - DOU 14/06/89

Curso de Pós-Graduação – Especialização: **"PROCESSO DO ENSINO – APRENDIZAGEM DA LÍNGUA PORTUGUESA"**

NOME: CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI R.G. 7R/1.227.941

DISCIPLINAS	CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOTAS
METODOLOGIA DO ENSINO-APRENDIZAGEM DA LÍNGUA PORTUGUESA	LUIZ ROBERTO WAGNER	DOUTOR	**168**	9,5
DIDÁTICA - METODOLOGIA DO ENSINO	MARA SILVIA ANDRÉ EWBANK ROSA MARIA DE BRITTO COSENZA DE OLIVEIRA	MESTRE (DOUTORANDA) MESTRE (DOUTORANDA)	**72**	8,5
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	MARCELO FELIX TURA	MESTRE (DOUTORANDO)	**48**	9,0
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO MOREIRA PETRUCCI TEREZINHA MAIA MARTINCOWSKI	DOUTORA DOUTORA	**48**	8,5
METODOLOGIA CIENTÍFICA E INICIAÇÃO À PESQUISA	LÚCIA HELENA VASQUES MARCELO FELIX TURA MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO MOREIRA PETRUCCI	MESTRE (DOUTORANDA) MESTRE (DOUTORANDO) DOUTORA	**32**	9,0
TRABALHO DE CONCLUSÃO (TCC)* MONOGRAFIA	LÚCIA HELENA VASQUES MARCELO FELIX TURA MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO MOREIRA PETRUCCI	MESTRE (DOUTORANDA) MESTRE (DOUTORANDO) DOUTORA	**32**	A
		TOTAL:	**400**	HORAS

"Faculdade de Educação São Luís"
C.P.G. Registro n.° 023378
Jaboticabal 27/07/99
Prof. Ricardo Marcelo de Castro Martins
Diretor Administrativo

DECLARAÇÃO: Este curso foi ministrado de acordo com o artigo 36 do Regimento da Faculdade e o disposto na Lei 9.394/96, adotando como parâmetro de qualidade a Resolução 12/83 - CFE.

Período: de Janeiro a Julho de 1999 (04/01/99 a 17/07/99)

Critério para aprovação: *Média aritmética das avaliações de valor zero a dez, com nota mínima de aproveitamento igual a sete, desde que tenha uma freqüência não inferior a 85% da carga horária de cada disciplina ministrada.

* Monografia obrigatória - através de conceitos: **A** (10,0 a 9,0); **B** (8,9 a 8,0); **C** (7,9 a 7,0).

Título: **A PROMOÇÃO E A PRODUÇÃO DA LEITURA NA ESCOLA NUMA PERSPECTIVA SÓCIO-HISTÓRICA**

JABOTICABAL,27 DE JULHO DE 1999.

Angelina Therezinha Perrone Martins
Secretária R.G. 4.903.222 - Reg. MEC 9.329

Concluinte

Iracê Miriam de Castro Martins
Diretora R.G. 1.562.172 - Reg. MEC F. 7.565

Curso de PEDAGOGIA -
Magistério do Pré-Escolar à 4ª Série do 1º. Grau.
Reconhecido pela Portaria nº. 322 de 25/02/94 - D. O. U. 28/02/94.

APOSTILA

Centro de Educação.

o diplomado concluiu a Habilitação em Magistério do Pré-Escolar à 4ª série do 1º grau. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Blumenau, 17 / 03 / 95

DIRETOR

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar
Divisão de Expedição e de Registro de Diplomas
Seção de Registro de Diplomas das IES/SC

DIPLOMA Registro sob nº. 0424 livro L-31
folhas, 104v em 15/05/95
Processo nº. 23080.035025/95-58
por delegação de competência do Ministério da Educação nos Termos da Portaria MEC/DAU nº. 71 de 21/10/77
SRD/IES/SC - DERD/DAE 15/05/95

Geraldo Botelho Lage
Chefe da SRD/IES/SC

Elisabete Permiano do E. Santo
Chefe da DERD - DAE

VISTO

Irineu Manoel de Souza
Diretor do Depto. de Administração Escolar - DAE
Delegação do Reitor Portaria nº. 0688/GR/94